

GABINETE

PORTARIA Nº 221, de 02 de dezembro de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art.2º Em atendimento às legislações vigentes, INSTITUIR Equipe de Planejamento para a aquisição de Grupo Gerador Estacionário à Diesel, cabinado, na potência de 150 kVA, para atender as demandas do Instituto Leônidas & Maria Deane/ILMD-Fiocruz Amazônia, sob o processo SEI! 25792.000446/2024-71.

Art. 3º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Matrícula Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	SEINFRA	1555933
Marcela Pinheiro Cidade	SEINFRA	3276631
Williams Cavalcante de Oliveira	SEINFRA	3120481

- Art. 4º A presente contratação prevê o tipo de aquisição de produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 359.436,08;
- Art. 5º A presente aquisição tem data de entrega prevista para fevereiro/2025.
- Art. 6º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.
- Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 03/12/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **4511000** e o código CRC **9573E487**.

Referência: Processo nº 25792.000446/2024-71

SEI nº 4511000